



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 831

Em 04/03/24

Augusto
EXPEDIENTE

Ofício nº 667/2024/SG

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 8623/2023 - SG
Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 109.173/2023**

De: **Claudio Aparecido Perobelli da Silva** Setor: **SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana**

Despacho: **14- 109.173/2023**

Para: **SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas** AC: **Valter Fernando Devotti**

Assunto: **Req nº 8623/2023 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 24 de Novembro de 2023

Prezado supervisor Valter Devotti!

Seguem, para conhecimento e devido prosseguimento, as informações prestadas pela Supervisora da SFR Nordeste, no Despacho 13- 109.173/2023 e fotos anexas.

Sugerimos, ainda, que a situação relatada no despacho 13 seja encaminhada à Secretaria de Educação para que possam ser adotadas as providências que o caso requer.

Atenciosamente!

Claudio Aparecido Perobelli da Silva
Gerente - DFAU

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 06/02/2024 08:50:34 por Thamyris Matos Amaral - assessora

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*





Memorando 109.173/2023



De: **Andrilene Aparecida Fernandes Costa** Setor: **SESMAUR - DFAU - SFK Nordeste - Supervisão II de Fiscalização Regional Nordeste**

Despacho: **13- 109.173/2023**

Para: **SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana**

Assunto: **Req nº 8623/2023 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 17 de Novembro de 2023

Prezado Gerente Cláudio

Em atendimento aos Memorandos 8353/2023 e 109173/2023 estivemos na Escola Municipal Profa. Maria Júlia dos Santos, em 17/11/2023 conforme Diligência Fiscal 8662/2023, e no momento da diligência não constatamos obra em andamento. Entretanto, verificamos que foi anexada uma placa metálica junto à grade do muro de divisa. Segundo informações da Diretora, Sra. Maria Cristina, após o fechamento realizado pelo vizinho, que alegou desconforto com os ruídos da atividade escolar, a escola ficou mais abafada e escurecida.

Esclarecemos que conforme artigo 61 da Lei 11197/06 é vedado nos estabelecimentos de qualquer natureza, nas edificações em geral, nas casas de diversões ou nas vias públicas, a produção de sons ou ruídos que ultrapassem os limites orientados pelas normas técnicas e estabelecidos por legislações específicas.

Conforme art. 256 inciso I do Decreto 9117/07 os estabelecimentos recreativos, culturais, educacionais, filantrópicos, religiosos, indústrias, comerciais ou de prestação de serviços, geradores de sons e ruídos deverão dispor de proteção, instalação ou meios adequados de isolamento acústico, impedindo a propagação de sons e ruídos, acima do permitido, para o seu exterior.

No momento da diligência não identificamos nenhum tipo de isolamento acústico na escola, bem como não foi apresentado laudo acústico referente ao imóvel. Assim, sugerimos encaminhar ao setor competente para que verifiquem a possibilidade de realizar a adequação acústica, além de melhorias no sistema de iluminação e ventilação da escola.

Respeitosamente,

Andrilene Aparecida Fernandes Costa

Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana
Supervisão de Fiscalização Regional Nordeste

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 06/02/2024 08:50:39 por Thamyris Matos Amaral - assessora

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*









Memorando 109.173/2023



De: **Nádia de Oliveira Ribas** Setor: **SE - Secretaria de Educação**

Despacho: **12- 109.173/2023**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 8623/2023 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 14 de Novembro de 2023

Senhora Assessora,

Com cordiais cumprimentos, encaminho Despacho 9, com manifestação da Supervisão de Acompanhamento de Construções e Manutenções da Rede Física, do Departamento de Execução Instrumental, desta Secretaria.

Atenciosamente,

—
Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 06/02/2024 08:55:00 por Thamyris Matos Amaral - assessora

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - *Henry Ford*





Memorando 109.173/2023



De: **Ernandes Elias da Silva** Setor: **SE - DEIN - SACMRF - Sup. II de Acomp. de Construções e Manutenções da Rede Física**

Despacho: **9- 109.173/2023**

Para: **SE - DEIN - Departamento de Execução Instrumental AC: Ana Cecília Dalmeida Francisquini**

Assunto: **Req nº 8623/2023 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 14 de Novembro de 2023

Senhora Gerente,

Estivemos na escola em 26/01/23 e constatamos que a obra realizada encontra-se na área de divisa entre a escola e morador do imóvel dos fundos . Não cabendo ao nosso setor manifestação no momento.

At.te

—
Ernandes Elias da Silva
Secretário

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 06/02/2024 08:54:50 por Thamyris Matos Amaral - assessora

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*

